



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 339/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidor do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, Licença de Saúde a partir desta data 05 de **AGOSTO de 2024**, para o servidor efetivo do Município de Porto Esperidião/MT, o Senhor **JONADIR PEDROSO DA SILVA**, matrícula 638-1, inscrito no CPF sob o nº *****.430.311-****, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, Professor na Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso, licença de saúde no período de sessenta dias (60) dias a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br